

**PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Ofício/SEMEC/S ADM/Nº 176/2021

Paragominas-PA, em 07 de Dezembro de 2021.

**Da: Secretaria Municipal de Educação- Departamento de Transporte Escolar
Para: Comissão Permanente de Licitação do Município de Paragominas**

Assunto: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Prezado Senhor (a).


João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

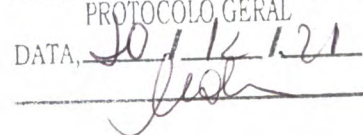
Autorizo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da vigência, a qual se encerra em 31/12/2021, referente ao Contrato nº. 268/2020, em nome da **Empresa: POSTO SMART LTDA – Pregão Eletrônico Nº 9/2019-00065**, de 17 de dezembro de 2019. Homologado em 13 de fevereiro de 2020. **OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE ATUAM NA SEMEC EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, EM CASTANHAL OU ADJACÊNCIAS, (ABASTECIMENTO NA BOMBA).**

Tal solicitação tem por finalidade darmos continuidade ao atendimento das necessidades deste Departamento.

Atenciosamente,


João Paulo Silva do Nascimento
Coordenador de Transporte
Secretaria Municipal de Educação


Andréia de Souza M. Sampaio
Secretaria Municipal de Educação
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PROTOCOLO GERAL
DATA, 20/12/2021


**PREFEITURA DA CIDADE DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

JUSTIFICATIVA

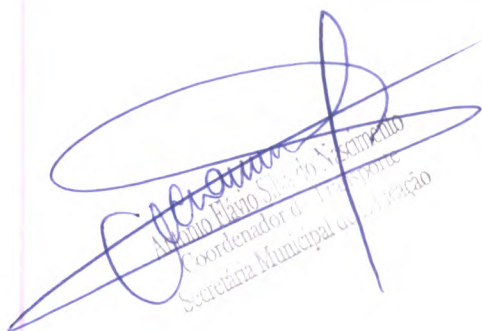
A referida solicitação se faz necessária uma vez que o contrato estará vencendo em 31 de Dezembro de 2021, por meio do 3º Termo Aditivo nº 358/2021, contudo, necessitamos prorrogá-lo a fim de utilizarmos o saldo restante, bem como darmos continuidade ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, enquanto se aguarda o Processo Licitatório para o ano de 2022. Vale ressaltar que o Contrato atual, não contempla a aquisição de Gasolina Comum.

Por oportuno, informamos que tal prorrogação não ocorrerá ônus para esta municipalidade, uma vez que a empresa se manifestou favorável a praticar os mesmos valores.

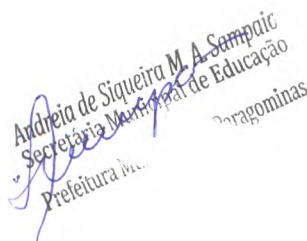
PLANILHAS DEMONSTRATIVAS

EMPENHO: 12020047 - Fonte de Recurso: FME

Qde Inicial Contratada	Und	Preço Unitário	Valor Global Inicial	Saldo de Qde	Saldo de Valor
3.000 Gasolina	LT	R\$ 5,24	R\$ 14.100,00	1.908	R\$ 9.995,35



Antonio Fábio Siqueira Nascimento
Coordenador de Transporte
Secretaria Municipal de Educação



Andréia de Siqueira M. A. Sampaio
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Paragominas